

PORTARIA FMSC N.º 297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação dos empregados Jessica Lais Costa Pedroso.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 24.1.000000453-0.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Jessica Lais Costa Pedroso, Agente de Combate às Endemias, alocada na Unidade SMS, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade Sede, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (08.10.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente